



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ao Departamento de Aquisições

AUTORIZO ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 23/2024, para **“AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, confirme SC 52/2024 da Secretaria de Meio Ambiente”**.

Cruzeiro, 03 de junho de 2024.

WANDER LUIS CARVALHO BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE